



**EXTRATO DE INTEIRO TEOR DA ATA DA 114^a (CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, na sede da Companhia e por videoconferência, para deliberar sobre o tema objeto da 114^a Reunião Extraordinária, com a participação da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e dos Conselheiros, DENIS EDUARDO ANDIA, HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA, MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA e MARCIO MONTEIRO GEA, presencialmente; também o Conselheiro ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, por videoconferência. Ausente o Conselheiro Representante dos Empregados, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, em obediência ao que dispõe o Estatuto da CBTU, no Art. 57 §2º. Participaram ainda, o Diretor Presidente JOSÉ MARQUES, a Diretora de Administração e Finanças, interina, ADRIANA FONSECA LINS; a Gerente Geral - Gestão de Recursos Humanos, MARIA CRISTINA MONT'MOR SICILIANO e a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA PATRICIA MARQUES. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, e consignada a ausência do Conselheiro Representante dos Empregados, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA em obediência ao que dispõe o Estatuto da CBTU, no Art. 57 §2º, os demais membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

Inicialmente os Conselheiros presentes deram as boas-vindas ao Conselheiro Marcell Alexandre de Oliveira Costa, recém empossado, em sua primeira reunião neste Colegiado, desejando-lhe sucesso no exercício do mandato.

1. Acordo Coletivo Especial – ACE. Em continuidade às tratativas iniciadas na reunião deste Conselho, em abril de 2024, consignadas na Ata da 112^a RE, o Colegiado retomou a

avaliação da minuta do Acordo Coletivo Especial 2024-2026, com os ajustes realizados na última reunião conduzida por representante da Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR), com a participação de representantes da CBTU, do Ministério das Cidades (MCid), do Ministério da Gestão e Inovação (MGI) e dos Sindicatos representativos da categoria. A Diretoria de Administração e Finanças destacou que a SGPR, com anuênciia dos signatários mencionados, indicou um cronograma para a consolidação da celebração do ACE, contemplando as seguintes etapas: 1. Análise da minuta pela Diretoria Executiva da CBTU (até 26/09); análise pelo COAUD/CBTU e CA/CBTU (até 30/09); aprovação pelas entidades sindicais de trabalhadores (até 03/10); análise pelo MCid e encaminhamento à SEST/MGI (até 18/10); análise pela SEST/MGI e devolução ao MCid e à CBTU (até 25/10) e, por fim, previsto o dia 30/10 como data indicativa para finalização da assinatura do Acordo Coletivo Especial. Foi ressaltado que o recebimento da minuta do ACE 2024 - 2026 pela CBTU se deu em 27/09 e que, em menos de 02 dias úteis foi finalizada a instrução do processo a ser submetido para a Diretoria Executiva que, considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 015/2024/AFDS/CEATA/GAJUR, bem como o atendimento do disposto na Portaria nº1.122/2021 e na Resolução CGPAR nº 52, manifestou-se favoravelmente aos termos do Acordo conforme registrou em seu Extrato da Ata 73^a RE de 02 de outubro de 2024. Assim, considerando a manifestação do Comitê de Auditoria registrada na Ata da 11^a RE, de 07 de outubro de 2024, o Conselho de Administração aprova a minuta de ACE, como proposta, condicionando o encaminhamento para manifestação do Ministério Setorial, de apresentação da seguinte documentação (i) a relação nominal dos empregados efetivos, lotados em cada Superintendência Regional bem como na Administração Central, a serem abrangidos pelo acordo ora deliberado, com data desta aprovação; (ii) solicitar à CONJUR do MCid que avalie matéria, inclusive sob o ponto de vista jurídico; (iii) sejam corrigidas as projeções dos gastos considerando que os empregados de livre provimento não são abrangidos pelo instrumento e constam da estimativa de despesa apresentada pela Diretoria; (iv) indicação do percentual de comprometimento do orçamento da CBTU com o Acordo. Considera-se para fins da presente aprovação os empregados públicos da CBTU até a presente data. Registrada a abstenção de voto da Conselheira Presidente.

Encerramento. Às 16 h e 30 min, do dia 15 de outubro de 2024, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária da Mesa